



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 039/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
PEDRO GILSON JAHN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, os Senhores Vereadores: Dalcir Luis Ebeling, Ademar Gauger, e Bernardino Scuttá apresentam esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

PONTO FACULTATIVO NO DIA DO COLONO E MOTORISTA

Os Vereadores solicitam que seja declarado PONTO FACULTATIVO no município de Barão no dia 25 de julho.

JUSTIFICATIVA

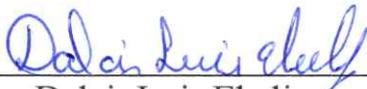
No dia 25 de julho, a cada ano, é comemorado o dia do Colono e do Motorista, duas classes vitais para o desenvolvimento e crescimento do nosso Município e do nosso País.

Barão é um município essencialmente agrícola, contando com uma boa parcela da população que ainda tem na produção primária sua principal fonte de renda.

O Dia do Colono e do motorista, já é comemorado na comunidade de General Neto com uma grande festa, a qual conta todos os anos com a participação de muitas pessoas.

Entendemos ser justo o Ponto Facultativo, a fim de valorizar os Colonos e Motoristas de Barão.

Barão, 09 de setembro de 2025


Dalcir Luis Ebeling

Ademar Gauger

Bernardino Scuttá